



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar
70070-120 Brasília / DF
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: dpds@funai.gov.br

Ofício nº 1441/2015/DPDS/FUNAI-MJ

URGENTE

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
ISAC TEIXEIRA
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Av Almirante Barroso, 52 Sala 2802, Centro
20031-000 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: UHE Jirau – Posto de Vigilância das Terras Indígenas Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Kaxarari.

Referência: Processo Funai nº 08620.000293/2009-86.

Senhor Diretor,

1. Em atenção à correspondência IT/AT 1434-2014, a qual apresentou o Parecer Técnico e as adequações a serem realizadas nos Posto de Vigilância construídos nas Terras Indígenas Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Kaxarari, no âmbito com convênio Fase 1, firmado entre a Funai e a empresa Energia Sustentável do Brasil (ESBR), encaminhamos cópia da Informação Técnica nº 257/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, anexa, que apresenta a análise do referido parecer e indica as adequações necessárias.
2. Por oportuno, solicitamos o agendamento de reunião para tratar da continuidade do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas da UHE Jirau. Para tanto, sugerimos o dia 07 de janeiro de 2015, a ser realizada nas dependências da Funai sede, na cidade de Brasília/DF.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais junto à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, por meio do telefone (61) 3247-6909.

Atenciosamente,


ARTUR NOBRE MENDES
Diretor